

1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FELIZ – SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados **TONI MARCOS ANTUNES MARTORANO** inscrito no CPF sob nº 204.935.218-28, **JOEL MARTORANO** inscrito no CPF sob nº 034.346.018-13, **SUELI APARECIDA ANTUNES MARTORANO** inscrita no CPF sob nº 074.055.358-52, **CLAUDIO FERNANDO MIRANDA** inscrito no CPF sob nº 202.629.188-89, **GRACIELA MARTORANO MIRANDA** inscrita no CPF sob nº 292.018.008-86, **FERNANDO APARECIDO DA SILVA** inscrito no CPF sob nº 228.845.958-13, **DANIELA APARECIDA MARTORANO DA SILVA** inscrita no CPF sob nº 359.799.428-82, do credor fiduciário **BANCO VOTORANTIM SA e demais interessados**. O **DR. JORGE PANSERINI**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Feliz - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de sentença** - em que **EDISON DE MARCO** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **0001995-32.2019.8.26.0471** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O Leilão terá início no dia 06/07/2021 à partir das 15:45 e encerramento no dia 30/07/2021 às 15:45 (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreçoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora/Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária e fiscal, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal. Foram nomeados **fiéis depositários** dos bens: Joel Martorano; Fernando Aparecido da Silva; Daniela Aparecida Martorano.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: LOTE 1) Um veículo GM/Corsa Sedan Premium, cor prata, ano/mod

2008/2009, flex, placa EAE1081, renavam 00981175341, chassi 9BGXM19809C124558. **ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP mantém na internet consta: Multas (R\$ 104,12); Licenciamento: Exercício 2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.101,00** (Dezenove mil, cento e um reais).

LOTE 2) Um veículo VW/Gol 1.6, cor branca, ano/mod 1999/2000, álcool, placa CSF9237, renavam 00728021927, chassi 9BWZZZ73YT109061. **ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP mantém na internet consta: Licenciamento: Exercício 2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.433,00** (Dez mil, quatrocentos e trinta e três reais).

LOTE 3) Um veículo GM/Vectra Hatch 4p GT, cor prata, ano/mod 2010/2011, flex, placa HNT5926, renavam 00258127961, chassi 9BGAJ48C0BB185576. **ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: Restrição financeira: BANCO VOTORANTIM SA; Licenciamento: Exercício 2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.023,00** (Vinte e sete mil, vinte e três reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Porto Feliz/SP, 24 de maio de 2021.

DR. JORGE PANSERINI

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Feliz - SP